



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 159/2023

Emenda parlamentar impositiva nº 3, ao Projeto de Lei do Executivo nº 159 de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Arthur Rumpel.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 159), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para APAE no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio para custeio para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 44.250,33 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para INVERNADA DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para o C.T.G. DAVI CANABARRO, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- d) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Auxílio para pagamentos de despesas de custeio para a CRECHE BEM ME QUER I no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% DA CF;
- f) Auxílio Financeiro para ACCAMEL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Auxílio financeiro para a AGROINDÚSTRIA DE LEITE MARCIA KORB, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- h) Auxílio financeiro para o CONDICA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- i) Auxílio financeiro para o GRUPO DA TERCEIRA IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- j) Auxílio financeiro para a COEDUC no valor de R\$ 5.750,33 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.
- k) Auxílio financeiro para o TIME CRUZEIRINHO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio financeiro para o PROGRAMA “QUANDO O VERSO VEM PRAS CASA” no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- m) Auxílio para o pagamento de despesas de custeio para o CENTRO CULTURAL ARGEU CARVALHO no R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental, Projeto/Atividade 02071 – Manutenção da Sector;
- n) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO TRÊS RIOS, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- o) Auxílio financeiro para o CLUBE COMERCIAL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- p) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



q) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

r) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

s) Auxílio financeiro para o AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

t) Pagamento de despesas de custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;

u) Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA CAPELA DO SAICÃ, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 136.500,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e trinta e sessenta e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. ARTHUR RUMPEL
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, de Agricultura e Meio Ambiente, de Cultura e Turismo e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LQM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente na construção do Prédio da Secretaria de Saúde.

As emendas destinadas a Secretária de Administração, são a fim de custear as entidades.

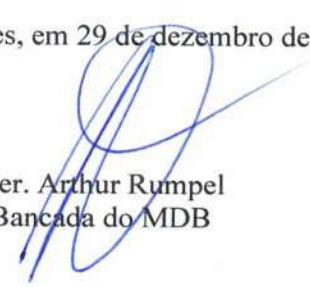
A emenda destinada para a Associação dos Servidores é para custear o Enespref.

A emenda destinada para o Galpão Crioulo Argeu Carvalho é para custear a aquisição de instrumentos.

As emendas a Secretária de Agricultura afim de custear a ACCAMEL e os produtores rurais. A emenda destinada a ACCAMEL e demais associações tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores e implantação do SUSAF.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprove o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 29 de dezembro de 2023.


Ver. Arthur Rumpel
Bancada do MDB